



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 017/17- DIÁRIA/GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - - Autorizar o (a) senhor (a) GLENDA SACRAMENTO MORAES, lotada na Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 15 a 18/02/2017, para participar de Formação Continuada do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 1º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31


DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 15/02/17

Leilane O. Marques

Aux. Administrativo


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.